

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

EDITAL

CARGO DE PROFESSOR DOUTOR – MS-3

A Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de um (1) cargo de Professor Doutor, nível MS-3, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na Área de História do Pensamento Econômico, na disciplina CE 213 – Economia Política II, do Departamento de Teoria Econômica, e na Área de Formação e Desenvolvimento da Economia Brasileira, disciplina CE 491 – Formação Econômica do Brasil I, do Departamento de Política e História Econômica, do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas.

1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e da difusão de idéias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, a critério da Congregação da Unidade.

2.3. O Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, com acesso disponível no site <http://www.pg.unicamp.br/delibera/2001/DE02A01-CONS.htm>.

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

a) RTP – R\$ 1.313,00

b) RTC – R\$ 3.332,94

c) RDIDP – R\$ 7.574,75

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão recebidas todos os dias úteis compreendidos dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado - DOE, no horário das 09 às 12 e das 14 às 17 horas, na Secretaria do Instituto de Economia, situada na Rua Pitágoras, nº 353, Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, CEP 13083-857, Campinas - São Paulo.

3.2. A inscrição será efetuada mediante requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Economia, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a ata da defesa de sua Tese de Doutorado, sendo que a comprovação do Título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. Os candidatos que tenham obtido o título de doutor no exterior deverão, caso aprovados, obter o reconhecimento para fins de validade nacional durante o período probatório, sob pena de demissão;

b) documento de identificação pessoal, em cópia;

c) sete exemplares do memorial, contendo as atividades realizadas, em que sejam comprovados os trabalhos publicados e as demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:

c.1. títulos universitários;

c.2. curriculum vitae et studiorum;

c.3. atividades científicas, didáticas e profissionais;

c.4. títulos honoríficos;

c.5. bolsas de estudo em nível de pós-graduação;

c.6. cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.

d) um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial;

3.2.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.2.2. O candidato portador de necessidades especiais, seja ela temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.3. Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação ao Diretor do Instituto de Economia, que a submeterá ao Departamento, ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a área em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto.

3.3.1. O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à Congregação da Unidade, que encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação à deliberação da Câmara de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE.

3.3.2. O requerimento de inscrição ao concurso será deferido se o candidato obtiver o voto favorável da maioria absoluta dos membros presentes à Sessão da CEPE.

3.4. Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão indicados pela Congregação da Unidade e aprovados pela CEPE.

4.1.2. Pelo menos dois membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.

4.2. Poderão integrar a Comissão Julgadora profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do país ou do exterior.

4.3. Caberá a Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

5. DAS PROVAS

5.1. O concurso constará das seguintes provas:

- a) prova específica (peso 2);
- b) prova de títulos (peso 2);
- c) prova de arguição (peso 3);
- d) prova didática (peso 3).

5.2. A prova específica consistirá de:

a) uma prova escrita dissertativa, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas do concurso;

5.2.1. No início da prova específica, a Comissão Julgadora fará a leitura dos 10 (dez) temas e sorteará 1 (um) para dissertação, concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos.

5.2.2. Findo o prazo do item 5.2.1 não será mais permitida a consulta de qualquer material e a prova específica terá início, com duração de 04 (quatro) horas.

5.2.3. As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 5.2.1 poderão ser utilizadas no decorrer da prova específica, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta.

5.3. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato.

5.3.1. Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir o julgamento da prova de títulos.

5.4. Na prova de arguição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso e ou sobre o memorial apresentado na inscrição.

- 5.4.1. Na prova de arguição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.
- 5.4.2. Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob forma de diálogo, respeitado, porém, o limite máximo de 1 hora para cada arguição.
- 5.5. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade no ano anterior ao concurso e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.
- 5.5.1. A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.
- 5.5.2. A prova didática terá a duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, diapositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.
- 5.6. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.
- 5.7. A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e de arguição.

6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

- 6.1. As provas de títulos, arguição, didática e específica terão caráter classificatório.
- 6.2. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1 deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).
- 6.2.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.
- 6.3. Ao término das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final, que será a média ponderada das notas atribuídas pelo examinador ao candidato.
- 6.3.1. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.
- 6.3.2. Cada examinador fará a classificação dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais por ele apuradas e indicará o(s) candidato(s) para preenchimento da(s) vaga(s) existente(s), de acordo com as notas finais obtidas nos termos do item anterior. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinente.
- 6.4. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, da qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas

pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do presente concurso público.

6.4.1. Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.

6.5. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.5.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

6.5.2. Será indicado para nomeação o candidato que obtiver o primeiro lugar, isto é, maior número de indicações da Comissão Julgadora.

6.5.3. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a média geral obtida e o maior título universitário. Persistindo o empate a decisão caberá por votação, à Comissão Julgadora. O presidente terá voto de desempate, se couber.

6.5.4. Excluído o candidato em primeiro lugar, procedimento idêntico será efetivado para determinação do candidato aprovado em segundo lugar, e assim subsequentemente até a classificação do último candidato aprovado.

6.5.4.1. Para as classificações seguintes deverão ser desconsideradas as indicações do candidato já classificado e considerada a ordem de classificação feita por cada um dos examinadores para os candidatos remanescentes.

6.6. As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 serão realizadas no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.7. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação do Instituto de Economia, que só poderá rejeitá-lo, no todo ou em parte, por 2/3 (dois terços) de seus membros presentes, quando unânime, ou por maioria absoluta, também de seus membros presentes, quando o parecer apresentar apenas três assinaturas concordantes dos membros da Comissão Julgadora.

6.8. O resultado final do concurso será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE.

6.9. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

- a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;
- b) Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;
- c) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

8. DO RECURSO

8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.

8.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

- 8.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.
- 8.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.
- 8.2. O resultado do recurso será divulgado no site da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br)

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
- 9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no site www.sg.unicamp.br, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.
- 9.3. Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.
- 9.4. O prazo de validade do concurso será de 2 anos, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado.
- 9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.
- 9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.
- 9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.
- 9.7. Até 60 (sessenta) dias pós a homologação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais entregues no ato da inscrição, mediante requerimento protocolado na Secretaria do Instituto de Economia. Após este prazo, se não retirados, os memoriais poderão ser descartados.
- 9.8. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-03/03, que estabelece os requisitos e procedimentos para a realização dos concursos.
- 9.8.1. Cópias das Deliberações mencionadas poderão ser obtidas no site www.sg.unicamp.br ou junto a Secretaria do Instituto de Economia, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.
- 9.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

Programas das Disciplinas

1. Capitalismo e Mercado
 - 1.1 Capitalismo e Mercado
 - 1.2 O Pensamento Europeu dos Séculos XVII e XVIII
2. O Nascimento da Economia Política
 - 2.1 A Noção de Excedente e Econômico
 - 2.2 Teoria do Valor e Divisão do Trabalho em Adam Smith
 - 2.3 Teoria do Valor e da Distribuição em Ricardo.
3. Estrutura e Dinâmica da Antiga Sociedade Portuguesa
4. Expansão Marítima e Especificidade de Portugal
5. Economia Colonial
6. Economia Mercantil Escravista
7. A Crise do Antigo Sistema Colonial: Dinâmica dos Processos de Independência
8. Economia Mercantil Escravista Nacional
9. Origens e Consolidação da Indústria no Brasil
10. A Crise de 1929
11. A Era Vargas

Bibliografia

- ARRUDA, Maria A. do N. Mitologia da Mineiridade: o imaginário mineiro na vida política e cultural do Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1990.
- ARRUDA, J. J. A. O Brasil no Comércio Colonial. São Paulo: Ática, 1980.
- ARRUDA, J. J. A. "Mercado Nacional e Mundial entre o Estado e a Nação: Brasil, da Colônia ao Império". Acta do 3º Curso Internacional de Verão de Cascais (8 a 13 de julho de 1996). Cascais, 1997.
- ARRUDA, J. J. A. "O Sentido da Colônia: Revisitando a crise do Antigo Sistema Colonial (1780-1830)". In: J. TENGARRINHA (org.). História de Portugal. Bauru: Edusc; São Paulo: Unesp; Lisboa: Instituto Camões, 2001.
- ARRUDA, J. J. A. & NOVAIS, F. A. "Prometeu e Atlantes na Forja da Nação". Revista Economia e Sociedade, nº 22, 2003.
- ALENCASTRO, L. F. "O aprendizado da colonização". Revista Economia e Sociedade, nº 01, 1992.
- ABREU, Capistrano de. Capítulos de História Colonial. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Publifolha, 2000.
- ANTONIL, A. J. Cultura e Opulência do Brasil. (escrito em 1711) 3ª edição. Belo Horizonte: Itatiaia, 1997.
- AURELIANO, Liana. No Limiar da Industrialização. 2ª edição. Campinas: Unicamp/IE, 1999.
- BAER, Werner. A industrialização e o desenvolvimento econômico do Brasil. 2ª edição. Rio de Janeiro: FGV, 1975.

- BETHELL, L. (org.). História da América Latina. Volume I: América Latina Colonial. São Paulo: Edusp, 1998.
- BETHELL, L. (org.). História da América Latina. Volume II: América Latina Colonial. São Paulo: Edusp, 1999.
- BARBOSA, Rui. Obras Completas. Rio de Janeiro: MEC, 1942-47.
- BARRETO, L. Pereira. Soluções Positivas da Política Brasileira. São Paulo: Livraria Popular, 1880.
- BIANCHI, Ana Maria A Pré-História da Economia: De Maquiavel a Adam Smith
- BOXER, C. R. O Império Marítimo Português: 1415-1825. Lisboa: Editora 10, s/data.
- BOXER, C. R. A Idade de Ouro no Brasil. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1963.
- BURTON, R. Viagem de Canoa de Morro Velho a Sabará. Belo Horizonte: Itatiaia, 1978.
- BRAUDEL, Fernand (1979) Civilização Material, Economia e Capitalismo Séculos XV-XVIII tomo II, São Paulo: Martins Fontes, 1996.
- CANTILLON, R. (1755). Ensaio sobre a Natureza do Comércio em Geral. Curitiba, Segesta, 2002.
- CALÓGERAS, J. P. A Política Monetária do Brasil. São Paulo: Cia Editora Nacional, 1960.
- CANABRAVA, A. P. "A Grande Propriedade Rural". In: S. B. de HOLANDA (org.) História Geral da Civilização Brasileira. Tomo I, Volume II. São Paulo: Difel, 1972.
- CANO, W. "Economia do Ouro em Minas Gerais". Revista Contexto, nº 03, julho de 1977.
- CARDOSO DE MELLO, J. M. O Capitalismo Tardio. São Paulo: Brasiliense, 1982.
- CARVALHO, J. M. de. O Teatro das Sombras. São Paulo: Vértice, 1988.
- CARREIRA, L. Castro. História Financeira e Orçamentária do Império do Brasil. Brasília: Senado Federal; Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1980, 2 vols.
- CAVALCANTI, A. O Meio Circulante Nacional. Brasília: UnB, 1983.
- CLARK, G. A Farewell to Alms. A brief economic history of the world. Princeton, Princeton University Press, 2007.
- COUTINHO, M.C. Lições de Economia Política Clássica. São Paulo: Ed. Hucitec, 1993
- CONRAD, R. O Tráfico de Escravos para o Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- CARONE, E. A Segunda República (1930-1937). São Paulo: Difel, 1974.
- COSTA, E. V. da. Da Monarquia a República: momentos decisivos. 7ª edição. São Paulo: Unesp, 1999.
- CARDOSO, F. H. & FALETTO, E. Dependência e Desenvolvimento na América Latina. 7ª edição. Rio de Janeiro: LTC, 1970.
- COSTA, E. V. da. "Introdução ao Estudo da Emancipação Política". In: C. G. MOTA. Brasil em Perspectiva. 15ª edição. São Paulo: Difel, 1985.
- COSTA, E. V. da. Da Senzala à Colônia. 3ª edição. São Paulo: Unesp, 1998.
- CUNHA, E. da. "Da Independência à República". In: A Margem da História. 3ª edição. Porto: Livraria Chardron, 1922.
- CANO, W. Raízes da Concentração Industrial em São Paulo. São Paulo; Difel, 1977.
- CARDOSO, V. Lucínio. "A Margem do Segundo Império". Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Tomo 98.
- CAVALCANTI, A. A Reforma Monetária. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1891.
- DANTAS, M. de Souza. O Problema das nossas Dívidas Externas. Rio de Janeiro: Magazine Comercial.
- Década Republicana. 2ª edição. Brasília: UnB, 1986, vol. 1 e 2.
- DEAN, Warren. A Industrialização de São Paulo (1880-1945). 2ª edição. São Paulo: Difel, 1971.
- DELFIN NETTO, A. O Problema do Café no Brasil. Rio de Janeiro: FGV/Suplan, 1976.
- DAVATZ, T. Memórias de um Colono no Brasil: 1850. São Paulo: Martins, 1941.
- DONGHI, T. H. História da América Latina. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1975.
- DIAS, Manuel Nunes. "Expansão Européia e Descobrimento do Brasil". In: C. G. MOTA. Brasil em Perspectiva. 15ª edição. São Paulo: Difel, 1985.

Economia Açucareira do Brasil no século XIX. Cartas de Felisberto Caldeira Brant Pontes (Marquês de Barbacena). Rio de Janeiro, 1976. (Coleção Canavieira, 21).

EWBANK, T. Vida no Brasil, ou Diário de uma Visita a Terra do Cacaueiro e da Palmeira. São Paulo: Edusp; Belo Horizonte: Itatiaia, 1976.

EISENBERG, P. L. Modernização sem Mudança: a indústria açucareira em Pernambuco (1840-1910). Campinas: Unicamp, 1977.

FAORO, Raymundo. Os Donos do Poder. 1ª edição. Porto Alegre: Globo, 1958.

FERLINI, Vera. Terra, Trabalho e Poder: o mundo dos engenhos no Nordeste Colonial. São Paulo: Brasiliense, 1988.

FRAGINALS, M. M. O Engenho. São Paulo: Hucitec/ Unesp, 1987.

FREYRE, G. Casa Grande e Senzala. 8ª edição. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1954.

FURTADO, C. Formação Econômica do Brasil. 2ª edição. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1985.

FERNANDES, F. A Revolução Burguesa no Brasil. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1975.

FLORENTINO, M. Em Costas Negras: uma história do tráfico negreiro entre a África e o Rio de Janeiro. São Paulo: Cia. Das Letras, 1997.

FRAGOSO, J. Luís. Homens de Grossa Aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro, 1790-1830. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.

FREYRE, G. Ordem e Progresso. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1959.

FURTADO, C. Op. cit., caps. XVII a XXV.

GALBRAITH, J. K. O Colapso da Bolsa, 1929. São Paulo: Pioneira, 1988.

LIMA SOBRINHO, Barbosa. A Verdade sobre a Revolução de Outubro: 1930. 2ª edição. São Paulo: Alfa-Omega, 1975.

DRAIBE, Sônia. Rumos e Metamorfoses: Estado e Industrialização no Brasil, 1930-1960. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

GRAHAM, R. A Grã-Bretanha e o Início da Modernização no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1973.

GORENDER, J. O Escravismo Colonial. São Paulo: Ática, 1978.

GORENDER, J. A Escravidão Reabilitada. São Paulo: Ática, 1990.

GENOVESE, E. D. A Terra Prometida: o mundo que os escravos criaram. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

GODINHO, V. M. "Portugal, as Frotas do Açúcar e as Frotas do Ouro (1670-1770)".

GODINHO, V. M. Estrutura da Antiga Sociedade Portuguesa. 2ª edição. Lisboa: Arcadia, 1975.

GONZAGA, T. A. Tratado de Direito Natural. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1954. (Obras Completas de Tomás Antonio Gonzaga, v. II).

HIRSCHMAN, A.O. (1977) As Paixões e os Interesses. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 2ª. Edição, 2000

HOLANDA, S. Buarque de. Raízes do Brasil. 17.ed. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1984.

HOLANDA, S. Buarque de. Visão do Paraíso. 2ª edição. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1969.

HUME, D. (1741-42). Escritos Econômicos. São Paulo, Nova Cultural, 1988.

HIRANO, Sedi. Pré-Capitalismo e Capitalismo. São Paulo: Hucitec, 1988.

IANNI, O. Estado e Planejamento Econômico no Brasil (1930-1970). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1971.

IGLÉSIAS, F. Política Econômica do Governo Provincial Mineiro: 1835-1889. Belo Horizonte: FACE/UFGM, 1954.

IGLESIAS, F. "Minas Gerais". In: S. B. de HOLANDA (org.) História Geral da Civilização Brasileira. Tomo II, Volume II. São Paulo: Difel, 1972.

KINDLEBERGER, C. A Financial History of Western Europe. London, George Allen & Unwin, 1985.

- LEVINE, R. M. A Velha Usina: Pernambuco na Federação Brasileira, 1889-1937. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.
- LOVE, J. A Locomotiva: São Paulo na Federação Brasileira, 1889-1937. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.
- LOVE, J. O Regionalismo Gaúcho e as Origens da Revolução de 1930. São Paulo: Perspectiva, 1975.
- LOCKE, J. (1690) Segundo Tratado sobre o Governo Col. Os Pensadores. São Paulo: Abril Cultural, 1973
- LUNA, F. Vidal. Minas Gerais: Escravos e Senhores. São Paulo: IPE/USP, 1982.
- MAURO, Frédéric. Portugal, o Brasil e o Atlântico. Lisboa: Estampa, 1989, vol. I.
- MAURO, F. Nova História e Novo Mundo. São Paulo: Perspectiva, 1969.
- MAXWELL, K. A Devassa da Devassa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.
- MELLO, E. Cabral de. A Fronda dos Mazombos. Nobres contra Mascates: Pernambuco, 1666-1715. São Paulo: Cia. das Letras, 1995.
- MELLO, E. Cabral de. Imenso Portugal. São Paulo: Cia. das Letras, 1999.
- MELLO, E. Cabral de. Negócios do Brasil. São Paulo: Cia. Das Letras, 2002.
- MELLO, E. Cabral de. Olinda Restaurada: Guerra e Açúcar no Nordeste, 1630/1654. São Paulo: Edusp, 1975.
- MORSE, R. O Espelho do Próspero. São Paulo: Cia. das Letras, 1988.
- MOTA, C. G. (org.). 1822 Dimensões. 2ª edição. São Paulo: Perspectiva, 1986.
- MAURO, F. O Brasil no Tempo de D. Pedro II. São Paulo; Cia. das Letras, 1991.
- MATTOS, Ilmar Rohloff de. O Tempo Saquarema: A Formação do Estado Imperial. São Paulo, Hucitec, 1987.
- MATTOS, Hebe M. Escravidão e Cidadania no Brasil Monárquico. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.
- MELLO, E. Cabral de. O Norte Agrário e o Império: 1871-1889. Rio de Janeiro: Topbooks, 1999.
- MILLIET, S. O Roteiro do Café. São Paulo: Hucitec, 1982.
- MATTOSO, Câmara. A Questão Monetária. Rio de Janeiro: Laemmert & Cia. Editores, 1905.
- MILLET, H. Augusto. Os Quebra- Quilos e a crise da Lavoura. 2ª edição. São Paulo: Global, 1987.
- MORSE, R. Formação Histórica de São Paulo: de comunidade a metrópole. São Paulo: Difel, 1970.
- NABUCO, J. Um Estadista do Império. São Paulo: Instituto Progresso Editorial, 1949.
- NOVAIS, F. A. & MOTA, C. G. A Independência Política do Brasil. 2ª edição. São Paulo: Hucitec, 1996.
- NOVAIS, F. A. "Passagens para o Novo Mundo". Novos Estudos CEBRAP, nº 07, 1984.
- NOVAIS, F. A. "O Brasil nos Quadros do Antigo Sistema Colonial". In: C. G. MOTA. Brasil em Perspectiva. 15ª edição. São Paulo: Difel, 1985.
- NOVAIS, F. A. "Condições de Privacidade na Colônia". In: F. A. NOVAIS (dir.). História da Vida Privada no Brasil. Volume I: Laura de Mello e SOUZA (org.). Cotidiano e Vida Privada na América Portuguesa. São Paulo: Cia. das Letras, 1997.
- NOVAIS, F. A. Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial. São Paulo: Hucitec, 1979, cap. II (ou também a separata Estrutura e Dinâmica do Antigo Sistema Colonial. São Paulo: Brasiliense, 1986.)
- PACHECO, C. História do Banco do Brasil. Rio de Janeiro: Banco do Brasil, 1979.
- PINTO, J. N. "Balanço das Transformações Econômicas no século XIX". In: C. G. MOTA. Brasil em Perspectiva. 15ª edição. São Paulo: Difel, 1985.
- PINTO, V. Noya. Op. PRADO Jr., C. Evolução política do Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1947, "A Revolução".
- PINTO, V. Noya. O Ouro Brasileiro e o Comércio Anglo-Português. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1979.

PRADO JÚNIOR, Caio. Formação do Brasil Contemporâneo. São Paulo: Brasiliense, 1942.

PRADO JÚNIOR, Caio. História Econômica do Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1998.

PERISSINOTTO, R. M. Classes Sociais e Hegemonia na República Velha. Campinas: Unicamp, 1994.

PERISSINOTTO, R. M. Estado e Capital Cafeeiro em São Paulo (1889-1930). São Paulo: Annablume, 1999.

RICARDO, D. (1815). Ensaio sobre a Influência do Baixo Preço do Cereal sobre os Lucros do Capital. In: NAPOLEONI (1973), Smith, Ricardo, Marx. Rio de Janeiro, Graal, 2002.

RICARDO, D. (1817). Princípios de Economia Política e Tributação. São Paulo, Abril Cultural, 1982; São Paulo: Ed. Hucitec, 1988

ROMERO, S. Doutrina contra Doutrina. Rio de Janeiro: Clássica, 1895, Introdução.

RUSSELL-WOOD, A. J. R. Fidalgos e Filantropos: a Santa Casa de Misericórdia na Bahia, 1550-1755. Brasília: UnB, 1981.

SCHWARTZ, S. Segredos Internos. São Paulo: Cia. das Letras, 1988.

SILVA, R. Forastieri da. Colônia e Nativismo. São Paulo; Hucitec, 2001.

SIMONSEN, R. História Econômica do Brasil (1500-1820). São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1978.

SOUZA, L. de Mello e. O Diabo e a Terra de Santa Cruz: feitiçaria e religiosidade popular no Brasil Colônia. São Paulo: Cia. das Letras, 1994.

SOUZA, L. de Mello e. Desclassificados do Ouro: a pobreza mineira no século XVIII. Rio de Janeiro: Graal, 1986.

SANTOS, R. M. dos. O Rascunho da Nação. Campinas: UNICAMP/IE, 1985.

SAES, F. A. M. de. As Ferrovias de São Paulo: 1870-1940. São Paulo: Hucitec, 1981.

SAES, F. A. M. de. Crédito e Bancos no Desenvolvimento da Economia Paulista: 1850-1930. São Paulo: IPE/USP, 1986.

SOARES, S. F. Notas Estatísticas sobre a Produção Agrícola e a Carestia dos Gêneros Alimentares no Império do Brasil. Rio de Janeiro: IPEA, 1973.

SMITH, A. (1776) A Riqueza das Nações Col. Os Economistas. São Paulo: Abril Cultural. 1983.

SMITH, A. (1759). Teoria dos Sentimentos Morais. São Paulo, Martins Fontes, 2002.

SALLES, I. G. Trabalho, Progresso e Sociedade Civilizada. São Paulo: Hucitec, 1986.

SILVA, Sérgio. Expansão Cafeeira e Origens da Indústria no Brasil. São Paulo: Alfa-Omega, 1976.

SOUZA, C. Inglês de. A Anarchia Monetária e suas Consequências. São Paulo: Monteiro Lobato e Cia., 1924.

STEIN, Stanley J. Origens e Evolução da Indústria Têxtil no Brasil, 1850-1950. Rio de Janeiro: Campus, 1979.

SÉRGIO, António. Breve Interpretação da História de Portugal. Lisboa: Livraria Sá da Costa, 1972.

SIMONSEN, Roberto. Aspectos da Política Econômica Nacional. São Paulo: Empresa Graphica da Revista dos Tribunaes, 1935.

SIMONSEN, Roberto. Ensaio Sociais, Políticos e Econômicos. São Paulo: FIESP, 1943.

SKIDMORE, Thomas. Brasil: de Getúlio a Castelo (1930-1964). 5ª edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

SOLA, Lourdes. "O Golpe de 37 e o Estado Novo". In: C. G. MOTA. Brasil em Perspectiva. 15ª edição. São Paulo: Difel, 1985.

TENGARRINHA, José (org.). História de Portugal. Bauru: Edusc; São Paulo: Unesp; Lisboa: Instituto Camões, 2001.

THEVET, André (1509-1560). Singularidades da França Antártica: a que outros chamam de América. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1944.

VARGAS, Getúlio. A Nova Política do Brasil. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1940, 2 vols.

VARGAS, Getúlio. O Governo Trabalhista no Brasil. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1969.

VIANA, F. J. de Oliveira. O Ocaso do Império. São Paulo: Cia. Melhoramentos, 1925.

VIANA, V. Histórico da Formação Econômica do Brasil. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1922.

WEBER, M. História Geral da Economia. São Paulo: Mestre Jou, 1966.

WILLIAMS, Eric. Capitalismo e Escravidão. Rio de Janeiro: Americana, 1975.

ZEMELA, M. P. O Abastecimento da Capitania das Minas Gerais no século XVIII. São Paulo: Hucitec, 1990.

WIRTH, J. D. O Fiel da Balança: Minas Gerais na Federação Brasileira, 1889-1937. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

Campinas, 06 de abril de 2011.